



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 060/95

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE PARTE DE UM
LOTE URBANO, POR DOAÇÃO, DO SR.
THEOBALDO DAHM.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

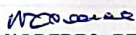
Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a receber, por doação, mediante Escritura Pública, do Sr. Theobaldo Dahm, o imóvel a seguir descrito:

"Parte do lote urbano nº 8, com área de 55,30 m², parte integrante da Rua Willibaldo Dickel, nesta cidade, confrontando ao NOROESTE, com parte do mesmo lote, por uma linha de 13,25 metros; ao SUDESTE, com a Rua Willibaldo Dickel, por uma linha de frente de 13,25 metros; ao NORDESTE, com a Rua Willibaldo Dickel, por uma linha de frente de 4,17 metros; ao SUDOESTE, com a Rua Willibaldo Dickel, por uma linha de frente de 4,17 metros. Sem benfeitorias. Matriculado no RI local sob nº 10152."

Art. 2º - O imóvel acima descrito destinar-se-á unicamente para abertura da Rua Willibaldo Dickel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.
Aos 22 de agosto de 1995.-


WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IRES PASSOS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Três Passos, 11 de NOVEMBRO de 1987

F.º

1

MATRÍCULA

10152

IMÓVEL: Lote urbano nº 8, da quadra nº 115-A, com a área de trezentos e quinze metros quadrados (315m²), quarteirão formado pelas ruas Willibaldo Dickel, Pedro Eduino Renz, Deolinda Petry e Bernardo Frieling, situado no lado ímpar da rua Willibaldo Dickel, distante 82,00 metros da esquina com a rua Bernardo Frieling, nesta cidade, confrontando ao NOROESTE, com os lotes nºs 17 e 18, por uma linha de 13,25 metros; ao SUDESTE, com a rua Willibaldo Dickel, numa frente de 13,25 metros; ao NORDESTE, com o lote nº 9, por uma linha de 23,77 metros; ao SUDOESTE, com o lote nº 7, por uma linha de 23,77 metros. sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ALVINA PETHY DICKEL, brasileira, viúva, do lar, CIC . 197 655 920 00, residente e domiciliada nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-1-3823 de 06.12.1978, deste ofício.

Três Passos, 11.11.1987. A ajdte: *Elis Stralio*

ELI IRES STRALIOTTO. eis. custas cz\$ 62,10 rec. nº 13.315.

R-1-10152- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada aos quatro dias do mês de setembro de 1987, no tabelionato local livro nº 138, fls. 145, sob nº 17.294, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula, ao senhor ..

THEOBALDO DAHM, vigilante, CI 1 039 215 122 SSF/RS, CIC 079 181 430 00, casado com Lourí Dahm, pelo regime de comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por cz\$ 50.000,00.-

CONDIÇÕES: As da escritura.

Protocolo nº 25.335, de 07.10.1987

Três Passos, 11.11.1987. A ajdte: *Elis Stralio*

ELI IRES STRALIOTTO. eis. custas cz\$ 460,50 rec. nº 13.315.

CONTINUA NO VERSO

195
195

SITUAÇÃO

- esquina ☐
- meio de quadra ☒
- vila ☐
- encravado ☐
- COND. FLS. TERRENO ☐
- ao nível do logr. ☒
- acima nível do logr. ☐
- abaixo nível do logr. ☐
- alagado ☐

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

IMPLANTAÇÃO DA OBRA NO LOTE

ESCALA:

NORTE

RUA WILHELMO RICKER

RUA PEDRO GALVÃO DEUS

RUA BERNARDO FREIRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
Div. de Localização e Cadastro
Res. pelo D. A. E.

ALIZAÇÃO

- fronte ☐
- fundos ☐
- vila ☐
- EST. DE CONSERV. ☐
- bom ☐
- regular ☐
- ruim ☐

CADASTRO

ADQ. DE: THEODORO DAHM
OBRA E TIPO:

PARTE DO LOTE PARA ALARGAMENTO DE RUA

USO	NATUREZA	ÁREAS
RUA	P/RUA	TERRENO: 55,30 M ²
		CONSTRUÇÃO: M ²

AUTOR DO PROJETO: DESENHO DO CADASTRO

CREA	CART. PROFISSIONAL	REGIÃO	DATA
------	--------------------	--------	------

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA

INSCRIÇÃO CADASTRAL

NOME DO PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS (RS)

QUADRA	LOTE	VILA/BAIRRO	SUB LOTE
115-A	B		

ENDEREÇO DO IMÓVEL: N.º 115-A

N.º DO PRÉDIO	SALA / LOJA	APTO. / CONJ.	LADO/ESQUINA
---------------	-------------	---------------	--------------